



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2012 (Do Sr. Walter Feldman)

Convoca o Senhor Carlos Daudt Brizola Neto, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para prestar esclarecimentos em Audiência Pública, nesta Comissão, sobre os 90 trabalhadores que trabalhavam na obra de um conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida em Fernandópolis no interior de São Paulo, os quais foram encontrados em condições precárias, e análogas a de escravo, segundo Auditores do Ministério do Trabalho e Emprego.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a vossa Excelência que seja convocado a comparecer em Audiência Pública o Senhor Carlos Daudt Brizola, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para prestar esclarecimentos, nesta Comissão, sobre os 90 trabalhadores que trabalhavam na obra de um conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida em Fernandópolis no interior de São Paulo, os quais foram encontrados em condições precárias, e análogas a de escravo, segundo Auditores do Ministério do Trabalho e Emprego.

JUSTIFICAÇÃO

A edição do Jornal da Globo do dia 09/05/12 divulgou notícia sob o título: “MP encontra trabalhadores vivendo em condições precárias em SP”, segundo a reportagem esses trabalhadores viviam em condições análogas à de escravo e prestavam serviços em uma obra de um conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida em Fernandópolis no interior de São Paulo. Diz a notícia:

MP encontra trabalhadores vivendo em condições precárias em SP

Noventa homens estavam sem receber salários desde que chegaram do Nordeste e moravam em instalações precárias. Um dos operários morreu.
Graciela Andrade São José do Rio Preto, SP



Fiscais do Ministério Público do Trabalho encontraram 90 trabalhadores vivendo em condições precárias no interior de São Paulo. Eles trabalhavam na obra de um conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida, em Fernandópolis.

Imagens feitas por um celular mostram a agonia do trabalhador Antônio Marcos Ferreira Silva, de 39 anos. Ele sofreu um infarto depois de caminhar, debaixo de sol forte, por mais de dois quilômetros para receber o pagamento.

"Ficaram de trazer a gente e não trouxeram, aí resolvemos vir andando. Ele falou que estava se sentindo mal, foi caindo morreu, logo, menos de 10 minutos ele morreu logo", conta o amigo da vítima, José Djalma.

Fotos tiradas por fiscais do Ministério do Trabalho mostram a situação dos 90 homens que vieram do Maranhão e do Piauí, há três meses, para trabalhar num conjunto habitacional do programa Minha Casa Minha Vida, em Fernandópolis, interior de São Paulo. Os operários dizem que chegavam a trabalhar até 15 horas por dia.

"Recebía R\$ 100, depois vinha outro vale, R\$ 300 e nunca vinha o pagamento certo que era o compromisso. Trabalhava todo mundo por produção, tirava R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, recebia R\$ 300, R\$ 400, e ia acumulando", conta o trabalhador Marcos César Martins.

"Isso tudo levou ao Ministério do Trabalho a caracterizar este fato como uma condição análoga a de escravo", afirma o auditor do Ministério do Trabalho, Carlos César Alves.

A construtora responsável pelas obras tinha repassado os serviços para outra empresa. O advogado que responde por esta empresa negou as acusações. "Todo esse fato será apurado eventual processo administrativo e no transcorrer

do processo será demonstrado que não houve esse trabalho escravo”, declara o advogado Shindy Teraoka.

Nesta quarta-feira (9) foi feita a rescisão do contrato dos trabalhadores, que vão voltar para o Nordeste. A empresa vai ser multada e o caso encaminhado à justiça.

Após a denúncia a obra foi embargada. A Caixa Econômica Federal, responsável pelo financiamento do projeto Minha Casa Minha Vida, informou que até o momento não recebeu nenhuma notificação do Ministério do Trabalho quanto à prática de trabalho escravo pela construtora que atua em Fernandópolis.

As notícias são graves porque temos a constatação, por parte de Auditores do Ministério do Trabalho e Emprego, segundo a reportagem, de mais um caso de existência do trabalho análogo ao de escravo no Brasil. A partir de 1995, quando o Governo Brasileiro assumiu a existência de trabalho escravo ou análoga à de escravo no país, desde então não poupa esforços para combater esta prática ilícita e abominável.

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Em cada uma dessas esferas, há ferramentas jurídicas e arranjos institucionais diferentes que servem ao combate do trabalho escravo no Brasil.

Neste contexto, é que propomos a convocação do Senhor Carlos Daudt Brizola, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, para prestar esclarecimentos a esta Comissão, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta CPI e para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala da Comissão, de maio de 2012.

Deputado Walter Feldman